



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CHARLEI BONI.

**Procedimento Licitatório nº 270/2020
Pregão Eletrônico nº 059/2020
Ata de Registro de Preços nº 188/2020**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **CHARLEI BONI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.719.518/0001-07, com sede na Rua Machado de Oliveira, nº44, Bairro: Linho, CEP: 99.704-446, no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **Charlei Boni**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 609.759.763-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 031.021.890-08, com endereço comercial na Rua Machado de Oliveira, nº44, Bairro: Linho, CEP: 99.704-446, no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 188/2020**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 059/2020 – Procedimento Licitatório nº 270/2020**, tendo o objeto Registro de preços de material de higiene, limpeza e descartáveis, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – Considerando a solicitação da **DETENTORA**, resolvem as partes **cancelar** a Ata de Registro de Preços nº 188/2020, a partir da data deste Termo de Cancelamento;

CHARLEI Assinado de forma
BONI:031 digital por CHARLEI
02189008 BONI:03102189008
Dados: 2021.06.11
16:12:25 -03'00'



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

Parágrafo Único – Quando da solicitação de cancelamento, foi informado a alteração da razão social para BONI Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, permanecendo de todas as outras informações constantes da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA** ficam isentas de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Cancelamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 11 de junho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CHARLEI
BONI:031
02189008

Assinado de forma
digital por CHARLEI
BONI:03102189008
Dados: 2021.06.11
16:12:43 -03'00'

CHARLEI BONI
Charlei Boni
RG Nº: 609.759.763-4
CPF/MF Nº: 031.021.890-08

Testemunhas: _____

assistente gestão pública

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 270/2020

Pregão Eletrônico nº 059/2020

ATA Nº: 188/2020 - TERMO DE CANCELAMENTO

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DETENTORA: CHARLEI BONI

OBJETO: Fornecimento eventual e parcelado de material de higiene, limpeza e descartáveis. - Itens: 28 e 46.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

Página 3 de 4

CHARLEI
BONI:031
02189008

Assinado de
forma digital por
CHARLEI
BONI:0310218900
8
Dados: 2021.06.11
16:12:57 -03'00'



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Charlei Boni

Cargo: Empresário

CPF: 031.021.890-08

E-mail institucional: distribuidoraboni2@gmail.com / distribuidoraboni901@outlook.com.br

Telefone: (54) 9 9901-3682

Assinatura: _____

CHARLEI Assinado de forma
digital por CHARLEI
BONI:03102189008
Dados: 2021.06.11
16:13:11 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____